



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 054, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de março de 2021,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer do Relator, acolhidas as contribuições dos Conselheiros, referente à Proposta do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Curso: Geotecnologia Aplicada, do Centro das Humanidades, Processo 23520.002124/2020-59, para encaminhamento à apreciação pelo Pleno do Conselho Universitário, atendendo ao disposto no inciso III, Art. 38 do Regimento Geral da UFOB.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 25 março de 2021.

Daniéla Cristina Calado
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,
em exercício